

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 548/2019 de 18 de abril de 2019

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, respetivamente, à semelhança das edições anteriores, considera-se a realização do evento “Re...pensar o ensino da Matemática: dinâmicas de promoção do sucesso escolar – 10.ª edição”, a decorrer nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2019, num total de 18 horas, a realizar na Escola Secundária Domingos Rebelo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Encontro, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, pretende continuar a promover a imprescindível divulgação e reflexão sobre as novas estratégias de aprendizagem da Matemática, em fase de implementação na Região no contexto do Projeto Prof DA desde setembro de 2015. Tendo em consideração o caminho já percorrido com a realização dos anteriores encontros, a riqueza das interações, a troca de conhecimentos e o evidente contributo para o desenvolvimento de competências científico pedagógicas nos professores, determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência, 100 - Educação Pré-Escolar, 101 – Educação Especial – Educação Pré-Escolar, 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico, 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico, 230 – Matemática e Ciências da Natureza, 500 – Matemática e 700 – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,7 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

15 de abril de 2019. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.